

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Aquisição por Registo de Preços para Valproato de Sódio 50mg/ml frasco de 100ml xarope.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação do medicamento valproato de sódio surge do problema do risco de desabastecimento nas unidades de saúde pública, o que comprometeria a continuidade do tratamento de pacientes com epilepsia, transtorno bipolar e outras condições neurológicas. Sem o fornecimento regular desse medicamento essencial, há risco de agravamento clínico, aumento de crises, internações e atendimentos emergenciais, além de prejuízo à qualidade de vida dos pacientes. A contratação busca resolver esse problema garantindo o abastecimento contínuo e seguro, assegurando o direito à saúde, o cumprimento das obrigações do Estado e a eficiência no uso dos recursos públicos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

4.1 - Quantidades = Anexo I

4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica



6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo III

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validade para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Melhoria no atendimento à saúde da população

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

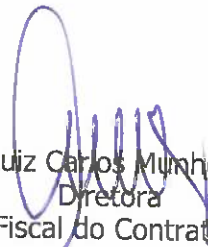
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Conclui-se que a contratação do medicamento valproato de sódio, nas formas de comprimido e xarope, por meio do sistema de registro de preços, mostra-se plenamente adequada para atender à solução necessária. Essa modalidade garante a regularidade no abastecimento das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos tratamentos, prevenindo

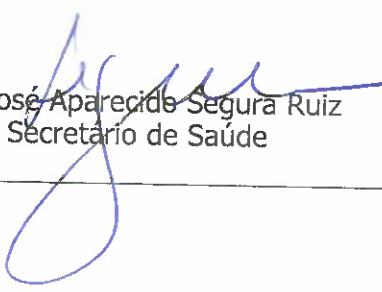


desabastecimentos e reduzindo riscos clínicos aos pacientes. Além disso, promove eficiência administrativa, transparência e economicidade no uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da administração pública e às diretrizes legais que regem a assistência farmacêutica. Portanto, trata-se de uma medida necessária, justificada e adequada para alcançar os objetivos de saúde pública a que se destina.

Jahu/SP, 07 de maio de 2025.



Luiz Carlos Munhoz
Diretora
Fiscal do Contrato



Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

